



ATA N.º 102

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a
presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana
Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e
Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas
dezassete horas e quinze minutos. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**1. Aprovação de atas;**-----

-----**2. Boletim diário de tesouraria.**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**1. Autorização para visita de elétricos;**-----

-----**2. Participação em projeto no âmbito da “Iniciativa de Implantação de
Autocarros Limpos” da Comissão Europeia – Aceitação de candidatura.**-----



-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Ocupação de onze lugares de estacionamento na Rua do Largo das Ameias, pelo prazo de sete dias;-----

-----2. Pedido do Estabelecimento de Ensino ARCA – Escola Profissional de Coimbra, para aquisição de passe valor mínimo (1 euro/mês) para alunos carenciados;-----

-----3. Divulgação da oferta formativa do ITAP – Solicitação de isenção de taxas;-----

-----4. Plenário de Trabalhadores (dia 4 de junho de 2019) – Impacto na rede de transportes;-----

-----5. Marchas Populares (dia 14 de junho/2019);-----

-----6. Noite de Fados em S. Apolónia – Parecer.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Módulos de processamento de Validadores Vivaldi V2.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

-----1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1564/2019 – Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA / 15 KV e alimentação de carregadores para autocarros elétricos – Auto n.º 1 de Trabalhos Contratuais;-----

-----2. Concurso Público Urgente Ref.ª CPU/1610/2019 – Prestação de serviços de Seguros para os SMTUC – Decisão de contratar/Autorização de despesa;-----

-----3. Concurso Público Ref.ª CP/1611/2019 – Prestação de serviços de seguros, no Ramo Multirriscos para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Decisão de contratar/Autorização de despesa.-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e um, da reunião ordinária de 4 de junho de, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia sete de junho de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----



-----Saldo em Caixa: € 24.542,02 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois euros e dois cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 2.646.692,03 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois euros e três cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:** -----

-----**1. AUTORIZAÇÃO PARA VISITA DE ELÉTRICOS.** -----

-----Sobre o assunto em título foi analisado o pedido do Sr. *David Goulay*, da empresa *PTG Tours Lda.*, a solicitar uma visita aos antigos elétricos e a viajar nos tróleys, no dia 12 de junho, comunicação remetida a estes Serviços Municipalizados por indicação do Presidente do Conselho de Administração das AC, Águas de Coimbra, E.M., registado sob o n.º 4955, em 3 de junho de 2019. -----

-----Sobre o pedido em análise a Diretora Delegada considerou que o espaço onde estão guardados os elétricos não se encontra nas melhores condições. No entanto, e dado que já não é a primeira vez que solicitam esta visita, pensa que poderíamos acompanhá-los ao Museu dos Transportes para que possa ver os que lá temos guardados. Se a feira cultural, nesta data estivesse ainda a decorrer, poder-se-ia sugerir que lá fossem ver o elétrico em exposição. Dado que já estará encerrada, coloca à consideração do Conselho de Administração a possibilidade de um colaborador dos SMTUC poder acompanhar esta visita ao Museu. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1714/2019:** -----

-----**O espaço do Museu dos Transportes não está visitável.**-----

-----**Sugere-se como alternativa a visita dos dois elétricos, amarelo e vermelho, que estão recuperados.**-----

-----**Ao Eng.º Óscar para tratar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----2. PARTICIPAÇÃO EM PROJETO NO ÂMBITO DA “INICIATIVA DE IMPLANTAÇÃO DE AUTOCARROS LIMPOS” DA COMISSÃO EUROPEIA – ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA.-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe a Diretora Delegada submeteu, para análise e decisão do Conselho de Administração, a informação do técnico superior Luís Santos, registada sob o n.º 6338/2019, de 6 de junho, a informar o seguinte:-----

-----O Conselho de Administração deliberou em 19 de dezembro de 2018 que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra cooperassem com a UITP e seus Parceiros no contexto de projeto candidato a co-financiamento da Comissão Europeia através do Aviso “MOVE/B4/2018-563 – Supporting Alternatives to Cars by Means of Better Clean Bus Deployment” e que fizessem parte da rede de cidades proposta pela UITP à Comissão Europeia para efeitos de se atingirem os objetivos descritos no referido aviso, e com isso pudessem participar e beneficiar das atividades e serviços previstos neste projeto, sem qualquer encargo e com todos os custos pagos em termos de deslocações e estadias para essas atividades, nomeadamente nas que respeitam a reuniões, formação, workshops e visitas técnicas, deliberação n.º 14746.-----

-----Para efeitos de candidatura foi enviada aos Coordenadores do referido projeto a Carta de Intenções que faz parte do processo.-----

-----A Gestora de Projetos da Área de Conhecimento e Inovação da UITP, responsável pela Coordenação do referido projeto, entretanto designado por Projeto APOLLO-EU, enviou em 4 de junho de 2019 um e-mail, a comunicar que a candidatura tinha sido aceite e que nas próximas semanas comunicariam aos SMTUC os formalismos / tarefas que deverão ser realizadas para o arranque deste processo, registo n.º 5088, de 6 de junho de 2019.-----

-----A nível interno, este processo de candidatura ao co-financiamento por parte da DG-MOVE da Comissão Europeia tem sido liderado pelo signatário da informação, mas atendendo que o processo de candidatura a co-financiamento por parte da POSEUR, para aquisição de autocarros elétricos, está a ser coordenado pelo Sr. Eng.º António Santo e que a Divisão de Equipamento e Manutenção terá a seu cargo a manutenção deste tipo de



viaturas, coloca à consideração superior a indicação de quem deverá continuar com o acompanhamento do Projeto APOLLO-EU.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1715/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Projeto a ser acompanhado pelo Eng.º Santo e pelo Eng.º Ricardo Monteiro.**-----

-----**Dê-se conhecimento à Autoridade Municipal de Transportes, Eng.º Tiago Cardoso.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. OCUPAÇÃO DE ONZE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA DO LARGO DAS AMEIAS, PELO PRAZO DE SETE DIAS.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação registada sob o n.º 6162/2019, de 3 de junho, subscrita pelo técnico superior Paulo Melo, a informar que tendo presente a informação sob o registo n.º 4951, de 2 de maio de 2019, e no seguimento do e-mail remetido pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Coimbra, a informar que a ocupação dos lugares de estacionamento controlados por parcómetros na Rua do Largo das Ameias, frente ao Hotel Mondego, não se estendeu pelo prazo adicional de três meses conforme previsto, mas sim apenas desde o dia 1 a 7 de maio de 2019, reformula o cálculo, de acordo com o período de ocupação indicado, o qual se reflete no valor global de € 422,40 (quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos).

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção propôs a aprovação superior do valor resultante do recalculo das taxas de ocupação dos lugares de estacionamento referidos supra indicados, e que seja dado conhecimento do processo à Divisão de Reabilitação Urbana, face à solicitação da Câmara Municipal de Coimbra e que internamente o processo deverá ser encaminhado para a Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 1716/2019:**-----

-----**Concordar, proceda-se como proposto. Remeta-se à DAF.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. PEDIDO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO ARCA – ESCOLA
PROFISSIONAL DE COIMBRA, PARA AQUISIÇÃO DE PASSE VALOR
MÍNIMO (1 EURO/MÊS) PARA ALUNOS CARENCIADOS.**-----

-----Sobre o assunto em título, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção com base na informação subscrita pelo técnico superior Paulo Melo, registada sob o n.º 6237/2019, de 4 de junho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, concorda com as conclusões da mesma, atendendo a que os alunos não se enquadram nas condições de acesso a qualquer título de transporte cujo valor seja o indicado – € 1,00 (um euro), na sequência do pedido formulado pela ARCA.-----

-----Considera ainda que também não se enquadram no previsto pelo Plano de Transporte Escolar e desde logo, não têm condições para que lhes seja atribuído o Passe de Transporte Escolar.-----

-----Deste modo propõe que a ARCA seja informada que os alunos em questão apenas reúnem condições para, de acordo com o tarifário em vigor, aceder ao Passe Estudante, no valor de € 15,00 (quinze euros) mensais, não tendo estes Serviços Municipalizados competências para dar provimento ao apoio pretendido.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, de que os alunos da ARCA deverão ter acesso ao Passe Escolar no valor de € 15 e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1717/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos pela Sra. Diretora Delegada.**-----

-----**Informar a ARCA- Esc. Prof. Coimbra.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. DIVULGAÇÃO DA OFERTA FORMATIVA DO ITAP – SOLICITAÇÃO DE
ISENÇÃO DE TAXAS.**-----



-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção através da informação registada sob o n.º 6282/2019, de 5 de junho, informou o Conselho de Administração que o Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP) pretende divulgar a sua oferta formativa para o próximo ano letivo, recorrendo para isso a publicidade em autocarros destes Serviços Municipalizados.-----

-----Mais informa que de acordo com o solicitado, o Serviço Comercial e de Promoção (SCP) apurou os custos envolvidos com esta operação, designadamente:-----

-----Publicidade em Autocarros (óculo da retaguarda): € 6.242,25 (seis mil, duzentos e quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), de acordo com o Edital n.º 71/2013; -----

-----Taxa de Publicidade: € 1.960,00 (mil, novecentos e sessenta euros), de acordo com o Edital n.º 53/2017. -----

-----Solicitaram ainda que, ao abrigo do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, publicado em Edital n.º 53/2017, a PRODESO – Ensino Profissional, E.M. seja isenta de taxas. -----

-----Face ao exposto propõe que o processo seja remetido para a Câmara Municipal de Coimbra, considerando que a isenção de taxas é da sua exclusiva competência.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1718/2019:** -----

-----**Concordar.** -----

-----**Remeta-se à Câmara, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PLENÁRIO DE TRABALHADORES (DIA 4 DE JUNHO DE 2019) – IMPACTO NA REDE DE TRANSPORTES.** -----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção relativa à estatística provisória dos trabalhadores que interromperam o serviço para participarem no plenário convocado



pela Comissão de Trabalhadores (CT), realizado no dia 4 de junho, entre as 16h00 e cerca das 18h30.-----

-----Neste intervalo e em períodos distintos, dos cento e cinquenta e dois tripulantes escalados ausentaram-se do serviço um total de cento e vinte e seis, correspondendo a uma adesão de 82,9%.-----

-----De acordo com os registos não se efetuaram cento e noventa e oito viagens, correspondendo a 82,0% das viagens programadas neste período, e a 16,0% das programadas para este dia.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1719/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. MARCHAS POPULARES (DIA 14 DE JUNHO/2019).**-----

-----Sobre o assunto em título foi analisada a informação registada sob o n.º 6345/2019, de 6 de junho, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) vai realizar no dia 14 de junho (sexta-feira) mais uma edição do desfile de Marchas Populares, solicitando a DIEPT emissão de parecer destes serviços Municipalizados. -----

-----Mais informa que relativamente aos SMTUC e à semelhança de edições anteriores, a APBC solicita o desvio das carreiras, entre as 20h00 e as 24h00, devido à interrupção da rua da Sofia. Neste caso, as carreiras terão que efetuar percurso alternativo via rua de Saragoça e rua de Aveiro, permanecendo fora de serviço as paragens da rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, durante esse período. -----

-----Assim, muito embora a interrupção da rua da Sofia cause grandes transtornos ao funcionamento da rede de transportes, atendendo à importância desta iniciativa para a revitalização da Baixa de Coimbra e dando continuidade à habitual colaboração destes Serviços Municipalizados, propõe:-----



-----1. Que os SMTUC emitam parecer favorável ao encerramento temporário da via e procedam ao desvio das carreiras, utilizando para percurso alternativo as ruas de Saragoça e de Aveiro; -----

-----2. No entanto, o encerramento da via nunca deverá ocorrer antes das 20h30, de modo a permitir a recolha dos troleicarros, atendendo à impossibilidade de proceder à sua substituição. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1720/2019:** -----

-----**Concordar. Proceder como proposto.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. NOITE DE FADOS EM S. APOLÓNIA – PARECER.** -----

-----Para este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 6364/2019, de 7 de junho, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que entre as 20h00 do dia 14 e as 02h00, do dia 15 de junho, se realiza uma Noite de Fados no interior do Bairro de Santa Apolónia, com interrupção do trânsito em algumas das vias utilizadas por estes Serviços Municipalizados, designadamente com a linhas n.ºs 2F, 25/25T e 36/36T. -----

-----Considerando no entanto que, a partir das 20h00, a zona apenas é servida por quatro viagens, podendo estas ser efetuadas pela via principal, com bastante proximidade às paragens localizadas no interior do bairro, propõe que os SMTUC emitam parecer favorável ao encerramento temporário da via e procedam ao desvio das referidas viagens, utilizando como percurso alternativo a estrada de Eiras. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1721/2019:** -----

-----**Concordar.** -----



-----**Proceder como proposto.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. MÓDULOS DE PROCESSAMENTO DE VALIDADORES VIVALDI V2.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação do técnico superior Joaquim Peixinho, registada sob o n.º 6040/2019, de 30 de maio, que se transcreve:-----

-----*A propósito da questão das unidades de reserva de Validadores Vivaldi, foi recentemente tomada e deliberada em reunião do CA uma decisão no sentido da não aquisição, perante uma proposta comercial da Novabase para o fornecimento de novos equipamentos, considerado o desperdício que seria um investimento tão elevado (cerca de 40.000 euros) para um período de utilização tão curto, como aquele que se espera para a duração do atual sistema (pouco mais que 1 ano).*-----

-----*Com essa decisão foi assumido que alguns dos autocarros dos SMTUC poderiam operar eventualmente sem o Validador, sendo os títulos validados apenas nas Consolas, quando não existam Validadores de reserva para substituição em caso de avaria.*-----

-----*A Novabase já nos tinha comunicado que os Validadores da série Vivaldi V1 já estavam descontinuados, sendo por esse motivo cada vez mais difícil a sua reparação, e vem agora comunicar que também o módulo de processamento do Vivaldi V2 vai ser descontinuado, sugerindo a aquisição de módulos de reserva.*-----

-----*Num curto período de cerca de quatro meses já foram dados como irrecuperáveis pela Novabase, 6 Validadores.*-----

-----*Por isso, ao tomar conhecimento do e-mail da Novabase a sugerir a aquisição de unidades de reserva do módulo de processamento Vivaldi V2, e face ao preço unitário apresentado dependente da quantidade, manifestei a minha opinião favorável à aquisição de 10 a 15 unidades pelo preço unitário de 286,00€, sendo que para menos de 10 unidades o preço unitário sobe para 358,00€.*-----

-----*Não disponho de quaisquer elementos que me permitam concluir se aquela quantidade é excessiva ou insuficiente, apenas a justifico como medida de precaução para evitar, nos*



meses que ainda restam ao tempo de vida do atual sistema de bilhética, um aumento acelerado do número de autocarros a operar eventualmente sem Validador.-----

----Assim, e a não ser que superiormente seja assumido não ser problemática a eventual existência de um determinado número crescente de autocarros em que a validação de títulos seja feita apenas na Consola, proponho a aquisição à Novabase de 12 módulos de processamento Vivaldi V2, pelo preço de $286,00 \times 12 = 3.432,00\text{€}$.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 1722/2019:**-----

----**Concordar com o proposto.**-----

----**À DAF para desencadear processo de aquisição.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----**1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1564/2019 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 1000 KVA / 15 KV E ALIMENTAÇÃO DE CARREGADORES PARA AUTOCARROS ELÉTRICOS – AUTO N.º 1 DE TRABALHOS CONTRATUAIS.**-----

----Sobre o assunto em título a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, a informação do técnico superior José Galas, registada sob o n.º 5741/2019, de 22 de maio, com o Auto n.º 1 de Trabalhos Contratuais no valor de € 43.462,93 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e noventa e três cêntimos), sem IVA, referente à empreitada de “Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA / 15 KV e alimentação de carregadores para autocarros elétricos” adjudicada à entidade CANAS – Engenharia e Construção, S.A.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 1723/2019:**-----

----**Aprovar nos termos propostos.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



-----2. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1610/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS SMTUC – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu a informação registada sob o n.º registada sob o n.º 6390/2019, de 7 de junho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na referida informação, o seguinte:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP pelo valor total estimado de € 108.858,00 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito euros), isento de IVA, nos termos do n.º 28, do artigo 9.º do CIVA, estando cativos no orçamento de 2019, o valor de € 80.112,00 (oitenta mil, cento e doze euros) na rubrica com a classificação económica 02 02 12 – “Seguros” e € 28.746,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis euros) na rubrica com a classificação económica 01 03 09 01 – “Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais”, conforme informações de cabimento. -----

-----A dispensa de contrato escrito nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 95.º do CCP; -----

-----A escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP, será em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 155.º por Concurso Público Urgente; -----

-----O anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67.º;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º



(notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação);-----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como gestores do contrato: Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu, para o “Ramo Automóvel” e Filipa Pereira Tomé, para o “Ramo Acidentes de Trabalho”.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1724/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**Aprovadas as peças do procedimento e designar o gestor do contrato proposto.** ---

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3.CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1611/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, NO RAMO MULTIRRISCOS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu a informação registada sob o n.º 6433/2019, de 11 de junho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na referida informação, o seguinte: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 12 – “Seguros” pelo valor máximo de € 29.005,00 (vinte e nove mil e cinco euros), isento de IVA, nos termos do n.º 28, do artigo 9.º do CIVA, estando cativos no orçamento de 2019, o valor de € 14.502,50 (catorze mil, quinhentos e dois euros e cinquenta cêntimos), na rubrica com a classificação económica 02 02 12 – “Seguros”, sendo o restante valor refletido no Orçamento de 2020, conforme Informação de Cabimento, com repartição de encargos, em anexo; -----

-----Escolha do procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e nos termos do artigo 38.º, ambos do CCP;-----



-----Aprovação do anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----

-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -

-----2.º Membro efetivo – vogal: Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu, técnica superior; -----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga, técnica superior;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Filipa Pereira Tomé, técnica superior;-----

-----3.º Membro suplente – vogal: Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior.-----

-----A Presidente, Sandra Isabel Gonçalves Correia, nas suas faltas ou impedimentos será substituída por Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como gestor do contrato Bárbara Filipa Amaro Vieira. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1725/2019:** -----

-----**Autorizar a abertura de procedimento nos termos propostos. Aprovadas as peças do procedimento e o Júri proposto, nele se delegando as competências para prestar os**



esclarecimentos solicitados pelos concorrentes. Designado o gestor de contrato proposto.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**V – ENCERRAMENTO:**-----

----Às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)